



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

ATA/RESENHA DA 20ª SESSÃO PRESENCIAL DE 2024 DA 1ª TDP

20ª Sessão Ordinária de 2024 Presencial da 1ª Turma de Direito Penal do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, realizada em 13 de agosto de 2024, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Kédima Lyra. Presentes a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e o Exmo. Desembargador Sérgio Augusto de Andrade Lima, convocado para compor o quórum, em razão de ausência justificada da Desembargadora Vânia Lúcia Silveira. Presente, ainda, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Ana Tereza Abucater. Sessão iniciada às **10h27**. Foi dado início aos trabalhos:

- I - APROVAÇÃO DA ATA/RESENHA DA SESSÃO ANTERIOR
- II - PALAVRA FACULTADA
- III - PARTE ADMINISTRATIVA
- IV - JULGAMENTO EXTRA PAUTA
- V - JULGAMENTOS DA PAUTA

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO 0800455-07.2021.8.14.0138 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: I. DA S. P.

ADVOGADO: OMAR ADAMIL COSTA SARE (OAB PA13052)

ADVOGADO: EDSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR (OAB PA31250)

ADVOGADA: AUREA BEATRIZ RIBEIRO ARAUJO DA COSTA (OAB PA29946)

ADVOGADA: JAKELINE CAROLINE SOUZA E SOUZA (OAB PA30776)

APELANTE: M. DA S. Z.

ADVOGADO: PEDRO CORDEIRO DE ALMEIDA NETO (OAB BA21394)

ADVOGADA: DIANA DIAS DE LUCENA (OAB PE37436)

APELANTE: F. B. V.

ADVOGADO: ILDEFONSO MENDES LIMA MARCULA (OAB PE38112)

ADVOGADO: CANDIDO LIMA JUNIOR (OAB PA25926)

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: Rejeitada a preliminar de nulidade arguida pela defesa. Por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de I. S. P. e dos demais recursos conheceu integralmente e deu-lhes provimentos, absolvendo os apelantes por insuficiência probatória, nos termos do voto da E. Relatora. Manifestaram-se, após a leitura do voto, a Procuradora de Justiça Ana Tereza Abucater e o adv. Omar Saré.

2 - PROCESSO 0800233-07.2022.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. A. F. DA T.

ADVOGADO: JOSÉ WERLES BORGES DA SILVA (OAB PA31097-B)

ADVOGADO: WENDEL JOSÉ DE SOUZA MADEIRO (OAB PA24031)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Kédima Lyra e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: Preliminar de nulidade por inépcia da denúncia rejeitada. Por unanimidade, o recurso foi conhecido e improvido, mantida a sentença int toun, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral, pelo tempo regimental do adv. Wendel José de Souza Madeiro.

3 - PROCESSO 0000202-73.2004.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO PEREIRA E LUIS FELIX NEPOMUCENO NETO

ADVOGADA DATIVA: JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES (OAB/PA 25380)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

4 - PROCESSO 0814463-15.2021.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: FELIPE FELIX DE ARAUJO

ADVOGADO: WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB PA12406)

PROCURADOR: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto, nos termos do voto da E. Relatora.

5 - PROCESSO 0002484-95.2013.8.14.0024 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SERGIO DA CONCEICAO RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: CELMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

ADVOGADO: JOSÉ LUIS PEREIRA DE SOUSA (OAB PA12993)

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu dos Recursos e negou-lhes provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

6 - PROCESSO 0007410-83.2019.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: REGINALDO SANTOS DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora julgou o Recurso prejudicado, com declaração oficiosa da sentença de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

7 - PROCESSO 0004954-69.2012.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EMERSON SANTOS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, o recurso foi conhecido e provido para anular a decisão recorrida, nos termos do voto.

8 - PROCESSO 0801361-48.2022.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO: JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE (OAB PA27784)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu parcialmente do recurso da defesa e, nesta extensão, negou-lhe provimento, e conheceu e deu provimento ao recurso do Ministério Público, para reformar a sentença a quo, pronunciando o recorrente, nos termos do voto da Relatora.

9 - PROCESSO 0004700-68.2014.8.14.0032 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

RECORRIDA: KISLA TAIANA DA CONCEICAO BATISTA

ADVOGADO: VILNEY RODRIGUES CORDEIRO (OAB PA20036)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para desconstituir a sentença que extinguiu a punibilidade da acusada, determinando que o juízo a quo dê prosseguimento, nos termos do voto da E. Relatora.

10 - PROCESSO 0003102-69.2018.8.14.0087 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MANOEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADA: JULIANNE ESPÍRITO SANTO MACEDO (OAB PA20959)

ADVOGADO: SAMIO GUSTAVO SARRAFF ALMEIDA (OAB PA24782)

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA (OAB PA25692)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS C. MENDO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - PROCESSO 0001562-87.2020.8.14.0063 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTES: DIOGO JORGE SANTOS ALMEIDA E ALAN DOUGLAS SANTOS ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, e nesta extensão, negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - PROCESSO 0802436-81.2021.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: JAIME ALVES BONNETERRE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, corroborando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - PROCESSO 0801526-94.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: LUCAS VICTOR SARMENTO SILVA

ADVOGADA: SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS (OAB PA17543)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para anular a decisão que rejeitou a denúncia, determinando o recebimento da peça acusatória em sua integralidade, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - PROCESSO 0007758-29.2020.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ROGERIO DE SOUZA COLARES

ADVOGADA: ELIETE DE SOUZA COLARES (OAB PA3847)

RECORRIDA: RAE LY BEATRIZ LIMA NOGUCHI

ADVOGADA: DANIELLE FERREIRA SANTOS (OAB PA18076)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

DECISÃO: Adiado, a pedido da Relatora.

15 - PROCESSO 0820234-37.2022.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MANUELA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - PROCESSO 0801113-46.2021.8.14.0133 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: M. J. O. S.

ADVOGADO: THIAGO DE ASSIS DELDUQUE PINTO (OAB PA11924)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SILVA (OAB PA36578)

ADVOGADO: JOSE RUBENILDO CORREA (OAB PA9579)

ADVOGADO: GILVAN GALM (OAB SC5300)

ADVOGADO: EURICO ROMAO GALM (OAB SC61725)

EMBARGADA: JUSTIÇA PUBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: A. T. R. DA S.

ADVOGADO: LEANDRO FREITAS RIBEIRO (OAB PA25968)

ADVOGADO: FELIPE VASCONCELOS LOBO NASCIMENTO (OAB PA27265)

ADVOGADO: PAULO NASCIMENTO TRINDADE JUNIOR (OAB PA23530-E)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - PROCESSO 0020615-10.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL JUNIOR MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

18 - PROCESSO 0004424-13.2018.8.14.0124 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDEIR CARNEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento em relação ao delito de lesão corporal, porém, de ofício, declarou a extinção da punibilidade com relação ao crime de ameaça, nos termos do voto da Relatora.

19 - PROCESSO 0018637-95.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: ACLAUDIO DE MORAES MIRANDA

ADVOGADO: ILSON JOSE CORREA PEDROSO (OAB PA7249)

ADVOGADO: DIB ELIAS FILHO (OAB PA7209)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: Recurso ministerial conhecido e improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

20 – PROCESSO 0028700-19.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIVALDO ALVES DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

21 - PROCESSO 0811786-70.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA ABUCATER

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, somente para adequar a fundamentação da dosimetria da pena sem reflexo no seu quantum, nos termos do voto da E. Relatora.

22 - PROCESSO 0809252-05.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCILIO PRADO DE AGUIAR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESEMBARGADORA KÉDIMA LYRA

SEM REVISÃO

TURMA JULGADORA: Desembargadora Kédima Lyra, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargador Sérgio Augusto

DECISÃO: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença *in totum*, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **13h36**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Kédima Lyra**
Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP